

PARECER DE CONFORMIDADE

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO Nº: 116/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1063/2023 – SECON/DIGITAL

INTERESSADO: SECON

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS, COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023 – SEGEP/PMB OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS, COMPUTADOR E IMPRESSORA - FERREIRA B2G LTDA, CNPJ nº 33.884.155/0001-97, referente Emenda parlamentar fed. nº 37960006, pelo então Senador do Estado do Pará, Senhor Paulo Rocha.

I – RELATÓRIO

Versa o presente Parecer acerca do Processo **1063/2023 – SECON/DIGITAL**, referente Emenda parlamentar fed. nº 37960006, pelo então Senador do Estado do Pará, Senhor Paulo Rocha.

O processo em epígrafe depois do pregão foi instruído para aquisição de impressoras com a empresa vencedora para este item - FERREIRA B2G LTDA - CONTRATO 10/2024 com os seguintes documentos:

- TERMO DE REFERÊNCIA;
- PROCESSO Nº 1063/2023 – SECON; fls. 02 a 46
 - Ficha de protocolo nº 1831/2022;
 - Ofício nº 029/2022 GSPAULOR;
 - Ofício nº 018/2022 – IHM; fl.
 - Plano de trabalho; fl.
 - Certidões de regularidade;
 - Documentação de ALLAN SIDNEY PEREIRA TAVARES – Secretário Geral do IHM;
 - Ofício nº 013/2022 – Solicitando desincompatibilização do cargo por estar concorrendo a legislatura – para deputado estadual no ano de 2022;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Ata da Assembleia Geral – Fundação, aprovação do Estatuto, eleição e posse, etc., do Instituto Hélio Monteiro – mandato de 12/04/2021 a 12/04/2025 – 04 (quatro) anos – anexo documentos cartorários;
 - Estatuto Social e anexo;
- Parecer Jurídico nº 779/2022 – NSAJ/SECON – Não encontrando nenhum impedimento legal ou restrição na utilização dos recursos no período das eleições de 2022;
- Ofício nº 153/2022-DEAD/SECON – Solicitando autorização para adoção de medidas cabíveis para aquisição do objeto em questão; Justificativa para aquisição;
- Autorização assinada pelo então Secretário de Economia – Sr. Apolônio Parente Brasileiro;
- Termo de Referência – assinado pelo diretor do DEAD – Luiz Carlos Silva;
- Plano de Trabalho do Instituto Hélio Monteiro;
- Mapa Comparativo de Preços – com cotações de preços e anexo – DRM/DEAD/SECON;
- OFICIO 427-2022 GABS-SECON;
- Folha de Instrução;
- Mapa Comparativo de Preços – CGL/SEGEP e anexos;
- Folha de Instrução;
- Edital – Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023 – aquisição de máquinas de costuras, computador e impressora – Anexos: I, A, II, III, IV e V;

Secretaria Municipal de Economia – SECON

Trav. Piedade nº 651 – Reduto – Telefone: 091-3073-3126

- Parecer Jurídico Nº. 1063/2022 – NSAJ/SECON – manifestando-se favorável pela possibilidade de prosseguimento do processo;
- Controle Interno nº11/2024 - Opinando pela regularidade da fase interna do processo licitatório;
- Aprovação do Termo de Referência pelo Secretário da SECON;
- Autorização e Justificativa pela aquisição do objeto em questão;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Certificado do Pregoeiro e publicação no DOM nº 14.532;
- Edital – Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023 – Anexos: I, A, II, III, IV e V;
- Parecer de Conformidade dos responsáveis técnicos;
- Publicação do Aviso de Licitação – DOM nº 14.684 e DOU nº 58 – 24/03/2023;
- Proposta da empresa FERREIRA B2G LTDA;
- Habilitação da empresa FERREIRA B2G LTDA;
- Ata Registro de Preços nº 01/2023-SECON/PMB;
- Termo de Adjudicação;
- Resultado por fornecedor - empresa FERREIRA B2G LTDA –item 5 – no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais);
- Resumo de Licitação encaminhado ao TCM;
- Plano de Trabalho atualizado para o ano de 2024;
- PARECER JURÍDICO Nº 241/2023 - NSAJ/SECON - posicionando-se FAVORAVELMENTE pela possibilidade de prosseguimento do pleito;
- PARECER Nº 74/2023/CONTROLE INTERNO;
- Termo de Homologação e publicação no DOM nº 14.718;
- Ata Registro de Preços nº 01/2023-SECON/PMB;
- Dotação Orçamentária nº 071/2024: Valor R\$ 2.959,00 – elemento de despesa 4490520000 – fonte de despesa 2500321000;
- Contrato nº 10/2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA-SECON e a empresa FERREIRA B2G LTDA.;
- PORTARIA FISCAL 93/2024 – Fiscal: ANTÔNIO LUIZ DA LUZ MACIEL mat. 0017698-014 e suplente FERNANDO ARTUR NEVES FREITAS mat. 0014460-017;
- PARECER JURÍDICO Nº. 767/2024 – NSAJ/SECON - manifestando-se favorável em todos os atos até o momento praticados no Processo de Licitação;

II – DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuída ao Controle Interno – CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao controle interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal.”

1. Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este controle interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que esta submetida esta Secretaria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.

Secretaria Municipal de Economia – SECON

Trav. Piedade nº 651 – Reduto – Telefone: 091-3073-3126

2. Assim, ressalta-se que a análise se infere a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

III – DA ANÁLISE

A formalização exigida pela legislação foi obedecida, estando válidos todos os documentos anexados nos autos em ordem cronológica.

Proposta da empresa VENCEDORA NO ITEM nº 5 – FERREIRA B2G LTDA, CNPJ nº 33.884.155/0001-97

NOME DO PROPONENTE VENCEDOR	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNI. R\$	VALOR R\$
FERREIRA B2G LTDA, CNPJ nº 33.884.155/0001-97	5	Máquina de costura simples – 110/220 v	2	1.475,00	2.950,00
TOTAL					2.950,00
Extenso: DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					

IV - PARECER

- Foi observada a correta Dotação Orçamentário nº 71/2024 o elemento de despesa como material permanente - 4490520000, baseado na Lei nº 4.320/63 e a Portaria STN nº 448, de 13 de Setembro de 2002 e SIAFI 2020, atualizada em setembro de 2020.

Material PERMANENTE é aquele que, em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, conforme dispõe o MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MCASP.

ORIENTAÇÕES:

FORMALIZAÇÃO:

A contratada encaminha via:

- Contrato com assinaturas eletrônicas; e
- Nota de empenho.

ATENÇÃO:

Publicações no DOM e no Mural do TCM.

IV – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, estando em conformidade com a legislação vigente, encaminhar para as etapas subsequentes.

É o parecer. S.M.J.